

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 34, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 5, de 05 Julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, passando a ser o seguinte:

I- Representantes da Igreja Católica

Isabel de Oliveira Almeida de Jesus - Titular
Maria dos Reis Silva Araújo - Suplente

II- Representantes da Associação da Santa Rosa/ Associação da Cana Brava

Roque Correia Cerqueira- Titular
Sidelio Costa Brito - Suplente

III- Representantes da Associação da Mangueira

José Jorge de Jesus- Titular
José Pereira de Freitas- Suplente

IV- Representantes da Associação do Mangalô

Maria José de Jesus- Titular
Beatriz Ferreira Braz- Suplente

V- Representantes da Associação do Cordeiro

Edna Maria de Jesus A. D. Souza- Titular
Renilson Pereira - Suplente

VI- Representantes da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

Maria Gorete Honorato da Silva de Jesus- Titular
Ivanilton Almeida Cruz - Suplente

VII- Representantes da Associação da Matambina

Maria Ferreira da Hora - Titular
Pedro Santana de Moraes - Suplente

VIII- Representantes da Associação da Mata Costa

Francisca Pinheiro da Cruz- Titular
Julice Ferreira dos Santos Silva - Suplente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



IX- Representantes da Associação da Água Verde

José Carlos Pacheco da Silva- Titular
Ubirajara Domingos de Santana- Suplente

X - Representantes do Sindicato dos Pequenos Produtores/Aassociação do Moraes

Venâncio Martins Gomes- Titular
Gerson dos Anjos- Suplente

XI- Representantes da Associação do Neto/ Associação Mariense de Apicultores

Naiane Ribeiro da Silva- Titular
Maria Ramos Costa de Jesus Santana – Suplente

XII- Representantes da Associação da Mata da Ladeira/Associação do Zabelê

Jucimar de Jesus – Titular
José de Oliveira Silva- Suplente

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 01 DE DEZEMBRO 2016.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUIERA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 35, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

“ Nomeia Membros do Grupo Governamental Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – GGMSAN.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 5, de 05 de julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Grupo Governamental Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-GGMAS, passando a ser o seguinte:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Edlene Alves Paim de Cerqueira - Titular
Leila Grazielle dos S.Cerqueira de Oliveira - Suplente

II -Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Edneuzza Oliveira Lima Cerqueira - Titular
Elaine Freitas de C. de Silva - Suplente

III -Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

José Maurilio Souza Santana- Titular
Junalia Anunciação da Cruz Ferreira - Suplente

IV -Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

José Jorge Figueredo da Silva - Titular
Joelma Santana S. Cerqueira Veloso de Carvalho - Suplente

VI -Representantes da Secretaria Municipal de Administração

José Eduardo de Almeida Carvalho - Titular
Victor Levi Gomes Veloso de Carvalho - Suplente

VII -Representantes da Secretaria Municipal de Obras

Washitang Luis F. Oliveira - Titular
Florcea Oliveira Figueredo – Suplente

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 01 DE DEZEMBRO 2016.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal